



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29375, DE 08 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2147
Data: 09 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2023 - PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 8 e 10 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2023 - PMTB, Processo Licitatório nº 5469/2023, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos hospitalares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.09 16:14:21
-03'00'

820

Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 3 7 6, DE 08 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2147
Data: 09/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Altera o artigo 1º do Decreto 26.735, de 19 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 26.735, de 16 de junho de 2020, passando a vigorar com seguinte redação:

***Art. 1º NOMEAR**, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Sandra Mara dos Santos Pontes

Suplente: Kitty Gisele Endo Tomaz

Titular: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

Suplente: Elza Schwichtemberg dos Santos

II-Representantes dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes a rede municipal de ensino.

Titular: Izabel Cristina Rodrigues Viana

Suplente: Vilma Aparecida Heitkoetter de Melo Souza

III-Representantes dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes a rede municipal de ensino

Titular: Gilmara Adriana Santos Evangelista

Suplente: Ana Cláudia Ribeiro

IV-Representantes dos servidores técnico administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Sergio Zwierzykowski

Suplente: Telma dos Santos Domingos

V -Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Beatriz Aparecida de França Marcoski

Suplente: Rafael Willian Barbosa

Titular: Marcos Biscaia

VI -Representantes dos estudantes de Educação Básica

Titular: José Aparecido Rodrigues Biscaia

Suplente: Marinalva Martins Moreira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Titular: Osmair Aparecido de Oliveira

Suplente: Valdete Mendes Carneiro

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Edina de Fatima Batista Leal Medalia

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Luiz Antônio M. de Oliviera

IX - Representante da Escola do Campo

Titular: Claudia Kataline Martins Gerhmamm

Suplente: Juliana Aparecida da Silva."

Art. 2º Este Decreto entra em vigência a partir da data de publicação, ratificando os demais termos do 26.735, de 16 de junho de 2020, que não foram revogados pelo presente Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio
de 2023.

MARCIO ARTUR DE Assinado de forma digital por
MATOS:652299678 MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.09 16:15:11
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luís Fabiano Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29377, DE 09 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2147

Data: 09/05/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.250.803,86.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.250.803,86 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
252 – 3330.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-000	262.968,63
255 – 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-2-000	987.835,23
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.250.803,86
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.250.803,86

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.250.803,86 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:6522996782
0

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.09 16:18:32 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29378, DE 09 DE MAIO 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2147

Data: 09/05/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Demissão da servidora Nathaly Cristina Krett.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º DEDITIR, a partir da publicação do presente Decreto, a servidora NATHALY CRISTINA KRETT, matrícula nº 11.005, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 6557/2022 (73318/2022) - 6387/2022 (73148/2022).

Art. 2º DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo denominado de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ocupado pela servidora NATHALY CRISTINA KRETT, matrícula nº 11.005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2481, DE 09 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2147

Data: 09/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.220.000,00."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10550 – RECURSO Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
1111 – 3360.45.00	Subvenções Econômicas	0-1-10550	1.155.689,62
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.155.689,62

FONTE 10550 – RECURSO Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
1111 – 3360.45.00	Subvenções Econômicas	0-1-10550	64.310,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			64.310,38

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.220.000,00
--------------------------------------	--	--	---------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 10550 no valor de R\$ 1.155.689,62 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10550 no valor de R\$ 64.310,38 (sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.09 17:04:10 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5132

PUBLICADO

Edição nº: 2147

Data: 09/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Roberto Stock.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

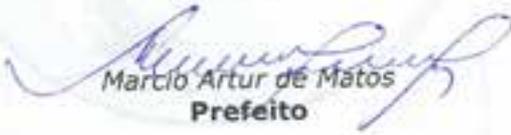
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o servidor **Roberto Stock**, matrícula 22.117, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
		TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio
de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5133

PUBLICADO Edição nº: <u>2147</u> Data: <u>09/05/2023</u> Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR
--

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cerli Alves Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

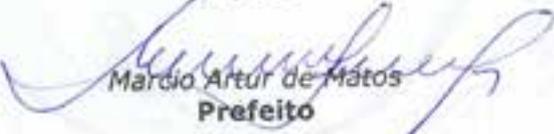
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o servidor **Cerli Alves Teixeira**, matrícula 9.065, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
		TOTAL: R\$ 1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio
de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município